



No âmbito da frequência avulsa de unidades curriculares prevista no art. 46º-A do Decreto-Lei n.º 74/2006, na sua atual redação, tornam-se públicos os prazos e condições para a candidatura individuais¹:

1. VAGAS

- Medicina Dentária: não tem vagas;
- Restantes cursos: sem limite de vagas, mas condicionado a questões de índole pedagógica.

2. CONDIÇÕES: os candidatos devem consultar o regulamento aplicável sobre condições de candidatura, inscrição e frequência, designadamente sobre limites máximos de inscrição. A inscrição e frequência está dependente do efetivo funcionamento do ciclo de estudos/ano curricular da unidade curricular.

3. RESULTADOS: Reunidas as condições de admissão, os estudantes serão colocados por ordem de candidatura.

4. EMOLUMENTOS:

CANDIDATURA	100,00€ (independentemente do n.º de UC ² /ECTS)	
	Até 15 ECTS:	16 ECTS ou mais
INSCRIÇÃO	50,00€/UC ³	300€
PROPINA	120,00€/ECTS	propina do curso (60 ECTS)
Pagamento da propina	- 6 mensalidades (UC semestrais concentradas num único semestre) ou - 12 mensalidades (UC anuais ou dos 2 semestres no mesmo ano letivo)	
SEGURO	35,00€ (seguro escolar base) ou 150,00€ (seguro extra/saúde)	

5. LOCAL E PRAZOS

1º SEMESTRE/GABINETE DE INGRESSO

fases	Candidatura	resultados	matrículas	validação da matrícula ⁴
1ª	05 a 30 de agosto	09 de setembro	09 a 11 de setembro	até 13 de setembro
2ª	13 a 17 de setembro	20 de setembro	20 a 23 de setembro	até 25 de setembro

2º SEMESTRE / SECRETARIA⁵

Candidatura: até 24 de janeiro 2025
Resultados: decisão será comunicada por correio eletrónico a cada um dos candidatos
Matrículas: no prazo de 5 dias úteis contados da notificação do resultado

Gandra, 13 de maio de 2024

O Reitor,
 Prof. Doutor José Alberto Duarte

¹ Para além das candidaturas individuais, estão previstas vagas específicas para estudantes abrangidos por protocolos celebrados com outras entidades.

² UC: unidades curriculares.

³ No caso de UC até 15 ECTS, o emolumento de inscrição será apurado considerando a situação mais favorável para o estudante.

⁴ Para entrega de documentação original de candidatura/matricula.

⁵ Após as datas-limite de candidatura identificadas, poderão ser analisados excepcionalmente pedidos individuais de inscrição.